



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Projetos - PCU

**Processo nº: 23105.013262/2022-85**

**Interessado: Coordenação de Projetos - PCU**

## **PARECER 26/2022/CPRO - ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO**

### **PARECER**

Em resposta ao Despacho CPL 1256832, datado de 22 de novembro de 2022, apresentamos o parecer referente a proposta de preços da empresa **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ **35.875.067/0001-54**, cujo valor é de **R\$ 2.568.518,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)**, temos a relatar:

1 - Quanto a proposta entregue pela licitante, que apresenta **desconto global de 10,35%** (quinze vírgula noventa e três por cento) em relação ao orçamento de referência, com BDI, LS de Mensalista e LS de Horista em 22,23%, 70,64% e 113,85% respectivamente;

1.5 - As planilhas apresentadas, em sua totalidade, **NÃO ESTÃO TRUNCADAS EM DUAS CASAS DECIMAIS**. O truncamento não deve ser realizado apenas no preço final, mas ao longo da elaboração da proposta, a fim de se evitar erros de arredondamento na proposta. Caso a proposta seja aceita, a licitante deverá corrigir a planilha para eliminação dos erros de arredondamento;

2 - Os documentos técnicos (certidões dos profissionais, CAT`s, certidões em nome da empresa) apresentados pela proponente **NÃO ATENDEM INTEGRALMENTE AO EDITAL**, conforme itens abaixo:

2.1 - Para a Capacidade Técnico - Operacional, foram apresentados os Atestados 286210/2022 - CREA/CE, 283286/2022 - CREA/CE e 995084/2022 - CREA/AM, todos do engenheiro civil Ítalo Gustavo Macedo Campos, atendendo aos itens 16.3.2.1 e 16.3.2.4, mas **NÃO ATENDENDO AOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DOS ITENS 16.3.2.2 E 16.3.2.3;**

2.1.1 - Os itens 16.3.2.2 e 16.3.2.3 do Projeto Básico, deverão, mesmo que individualmente, ser atendidos em um único atestado. A exemplo, a exigência contida no item 16.3.2.1 (7.000 kg de aço estrutural), deve ser atendida em pelo menos um dos documentos descritos no item 2.1 deste parecer. Em conformidade com o instrumento convocatório (item 16.3.4.1), não será permitido o somatório de vários atestados para compor uma única parcela.

2.2 - Para a Capacidade Técnico - Profissional, foram apresentados os Atestados 286210/2022 - CREA/CE, 283286/2022 - CREA/CE e 995084/2022 - CREA/AM, todos do engenheiro civil Ítalo Gustavo Macedo Campos, atendendo aos itens 16.3.2.1 e 16.3.2.4, mas **NÃO ATENDENDO AOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DOS ITENS 16.3.2.2 E 16.3.2.3;**

2.2.1 - Os itens 16.3.2.2 e 16.3.2.3 do Projeto Básico, deverão, mesmo que individualmente, ser atendidos em um único atestado. A exemplo, a exigência contida no item 16.3.2.1 (7.000 kg de aço estrutural), deve ser atendida em pelo menos um dos documentos descritos no item 2.1 deste parecer. Em conformidade com o instrumento convocatório (item 16.3.4.1), não será permitido o somatório de vários atestados para compor uma única parcela

2.3 - Em conformidade com os **itens 16.3.2 e 16.3.5** do termo de referência, **NÃO FORAM APRESENTADOS**, para fins de Capacidade Técnico - Operacional e Técnico Profissional, **ATESTADOS TÉCNICOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS PARA OS ITENS 16.3.2.2 e 16.3.2.3** do Termo de Referência;

3 - Não foram evidenciados descontos elevados em preços unitários ou demais composições da proposta apresentada;

4 - Não houve realização de diligência no endereço da proponente supramencionada.

Diante do exposto, cabe ressaltar que em análise técnica, a proposta apresentada, **NÃO ATENDE AO EDITAL**, conforme **itens 2, 2.1 e 2.2** deste parecer.

Atenciosamente,

EDIVAL AREVALO DA COSTA  
Coordenador de Projetos

Manaus, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edival Arevalo da Costa, Coordenador**, em 22/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257738** e o código CRC **4FF9DD8F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [pcude@ufam.edu.br](mailto:pcude@ufam.edu.br)